

DECRETO Nº 011, de 14 de fevereiro de 2025

**Ementa: DISSOLVE O
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DETERMINA
REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES
PARA NOVA COMPOSIÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a dificuldade na transição de governo, notadamente pela ausência de documentos que impossibilitam a continuidade de vários serviços governamentais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 004, de 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício SMS nº 015/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão que tratou sobre a ausência dos arquivos municipais documentação pertinente ao Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Saúde que é o órgão colegiado que formula e controla a política de saúde municipal.;

CONSIDERANDO a necessária observação dos ditames do art. 4º, caput e o §1º, da Lei Municipal n. 743/2007, que trata do prazo da composição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de Brejão, datado de 01 de agosto de 2022, e;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que é a prerrogativa da Administração Pública de rever, anular ou modificar os seus próprios atos administrativos quando estes forem ilegais, inválidos ou contrários ao interesse público

DECRETA:

Art. 1º - A dissolução a atual composição do Conselho Municipal de Saúde de Brejão, prevista na Portaria n. 712/2024.



Art. 2º - Realização de eleições para nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Brejão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 14 de fevereiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito do Município de Brejão



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://portal.traspacidade.org.br/portal/portal.jspx?menuId=120050017191644>.pdf
assinado por: idUser 426